



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1592



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



DECRETO Nº 1855/2023.

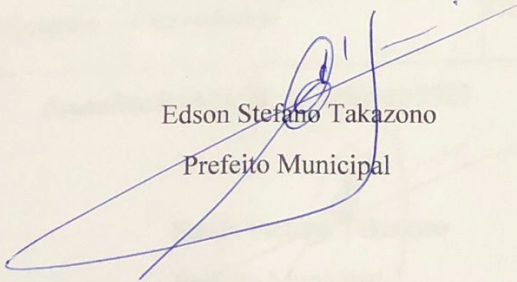
O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1 do Decreto nº 1607/2020, de 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituição do representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Municipal de Saúde, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADO	SEGMENTO REPRESENTADO
Marni Ribeiro dos Santos – Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Maria Inês Gomes de Souza Bezerra – Suplente	Trabalhadores da Área de Saúde
Patrícia Aparecida Romão dos Santos - Titular	Prestador de Serviço Privados Conveniados

Anaurilândia/MS, 29 de junho de 2023.


Edson Steffano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de junho de 2023

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1592



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



DECRETO Nº 1856/2023.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1 do Decreto nº 1607/2020, de 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a representante abaixo nominada para, complementação do mandato de 3 (três) anos, correspondente ao período de 2020/2022, exercer a função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, nesta data até o final da vigência do mandato, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADA	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO
Vanessa Paes Vieira – Titular	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Marni Ribeiro dos Santos – Titular
Caroline de Souza Mingotti - Suplente	Trabalhadores da Área de Saúde	Maria Inês Gomes de Souza Bezerra – Suplente
Antônio Roberto Catarino - Titular	Prestador de Serviço Privados Conveniados	Patrícia Aparecida Romão dos Santos - Titular

Anaurilândia/MS, 29 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1592



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 012/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 007/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovação do Credenciamento da Contratação da Profissional Especializada em Ortopedia, no valor estabelecido pelos conselheiros de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para cada atendimento realizado, com projeção de 100 consulta por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 29 de junho de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1592



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 013/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde: Vanessa Paes Vieira – Titular do Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Caroline de Souza Mingotti – Suplente do Segmento Trabalhadores da Área de Saúde e Antônio Roberto Catarino – Titular do Segmento Prestador de Serviço Privados Conveniados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 29 de Junho de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1592

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 32/2022

Dispensa: 12/2022

Contrato Administrativo Nº 169/2022

Locatário: Município de Anaurilândia/MS

Locador: Juscelin Olivar Chaves

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 26.05.2024. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 169/2022, aditado em mais R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Juscelin Olivar Chaves

Data: 26.05.2023